



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, **“Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento da Escola Municipal “Gessy Antônio da Silva” da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa/MT”**, tendo como vencedora a empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA – ME - CNPJ nº 27.514.589/0001-21**, ao valor global de **R\$ 12.930,00 (Doze Mil, Novecentos e Trinta Reais)**, tendo como fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. SÃO PEDRO DA CIPA, 08 de março de 2023. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão - PRESIDENTE DA CPL**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM:	08/03/2023
POR:	Amara Serichetti
CARGO/FUNÇÃO:	membro CPL
MATR Nº:	1660
ASS. OU RUBICA:	

I - Presidente: Maria Aparecida de Souza Santos - Professora;

II - Secretária: Elizabete Martins de Souza - Técnica em Contabilidade;

III - Secretária: Rosana Rita Castelli de Almeida - Professora.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa - MT, em 08 de Março de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, "**Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento da Escola Municipal "Gessy Antônio da Silva" da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa/MT**", tendo como vencedora a empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA - ME - CNPJ nº 27.514.589/0001-21**, ao valor global de **R\$ 12.930,00 (Doze Mil, Novecentos e Trinta Reais)**, tendo como fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **SÃO PEDRO DA CIPA, 08 de março de 2023. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão - PRESIDENTE DA CPL**

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001 - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - M T.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a realização da I Conferência Municipal Livre do Direito da Criança e do Adolescente de São Pedro da Cipa-MT, com tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

Considerando a Resolução de nº 275/2022/CEDCA/MT, que dispõe sobre a I Conferência Municipal Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 422 de 12 de Março de 2013, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinárias.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", destinada ao público crianças e adolescentes no Centro de Convivência do Idosos, situada na Rua Francisco Fernandes de Souza, Centro, neste Município no dia 17 de Fevereiro de 2023, com início às 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - O CMDCA, por meio da comissão organizadora, editará regimento interno da I Conferência Municipal Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados.

Art. 3º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes Conselheiros e ouvintes:

1 - Daniela Schmith da Silva - Presidente do CMDCA

2 - Elizângela Araujo Silva

3 - Tânia Soares dos Santos

4 - Heloisa Fernanda Germano de Abreu

5 - Maycon Fernando Jacinto Souza

6 - Leonice dos Santos

7 - Ilza Rodrigues Ferreira

8 - Vânia Fauro Araujo

9 - Potyra Irae Loureiro

10 - Fabiana Nunes Ruiz Silva

11 - Genuza Nascimento Souza

12 - Giseli Thais Benicio de Souza

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para apresentação cultural, agindo em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 31 de Janeiro de 2023.

Daniela Schmith da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
São Pedro da Cipa- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 EDITAL Nº. 001/2023 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT, Sr. **ELSON FARIAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o(s) candidato(s) **reclassificados conforme Portaria nº 040-2020**, aprovado(s) no **Concurso Público nº. 001/2019**, para comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada a Rua 03 S/N, Centro, Serra Nova Dourada-MT, no horário das **13:00 às 18:00 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para admissão e posse no Serviço Público, o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos e a declarações contidas no edital:

? Cédula de Identidade (RG);

? Certidão de Casamento ou Nascimento;

? CPF do Cônjuge, Companheiro (a).

? Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

? Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

? Cartão do PIS/PASEP;

? Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;

? Comprovante de Escolaridade;

? Comprovante de residência;

? Declaração de não acumulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 002/2023

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, retifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 002/2023, que tem como Objeto: Contratação de Mão de Obra de Serviço de Limpeza e Conservação.

Favorecido MARIA FABIANA LIMA DA SILVA inscrito no CPF: 015.351.353-52.

Endereço: Rua Tocantins, 1170, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte - MT.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Retifico a Dispensa de Licitação nº 002/2023 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

ONDE SE LÊ:

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LER-SE:

Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Março de 2023.

Abmael Borges da Silveira
Presidente do CIDESA-NA

CONTRATO Nº. 009/2023

CONTRATADO: KLEBER WELLINGTON BENELI, inscrito no CPF sob o nº. 46478144/0001-59.

OBJETO: O presente contrato visa a Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços qualificado em tecnologia em Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia". VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: 30/03/2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente

CONTRATO Nº. 010/2023

CONTRATADO: MARIA FABIANA LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 015.351.353-52.

OBJETO: O presente contrato visa a Futura e Eventual Contratação de Pessoa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia". VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DATA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: 30/03/2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023, Adesão Ata de Registro de Preços nº 252/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2022, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA CNPJ: nº 35.335.350/0001-93

Valor Total do Contrato é R\$ 275.000,00 (Duzentos setenta e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP: VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, DE CARGA (UTILITÁRIO), TIPO PICK-UP (CAMIONETA COM CARROCERIA ABERTA); CABINE DUPLA; ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRAÇÃO 4X2 E 4X4; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) MARCHA À RÉ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DA CAÇAMBA PARA 1.000 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) LITROS; 4 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 5 (CINCO) PESSOAS; PNEUS NO MÍNIMO 225/70 R16; RODAS ARO 16" (MÍNIMO); SISTEMA DE FREIOS ABS NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; AIR-BAG DUPLO OU SUPERIOR; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; BANCOS DIANTEIROS

INDIVIDUAIS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS RETRÁTEIS; DISPOSITIVO COM SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO; TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS E COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS; SISTEMA DE SOM DE FÁBRICA COM APARELHO PLAYER (REPRODUÇÃO DE MÚSICAS POR ENTRADAS USB - MP3 E RÁDIO AM/FM) COM, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; PROTETOR DE CARTER DO MOTOR; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DA CAÇAMBA; PARACHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO, PADRÃO DE FÁBRICA; ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, PNEU RESERVA, ETC.) EXIGIDOS PELO DETRAN, CONAMA E CONTRAN. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES ATENDER UMA DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Presente contrato terá vigência a contar da data da assinatura do contrato, encerrando 20/03/2024.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2023

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 015/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 073/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 03(três) dias úteis da publicação; maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 20 de Março de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS, POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FAVORECIDA: TS RAMOS ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 43.809.990/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 75, INCISO II da Lei nº 14.133/213 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia - MT, em 20 de março de 2023.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal. PMSFA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva" da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa/MT. Vencedora a empresa: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA-ME CNPJ 27.514.589/0001-21, ao valor global de R\$ 12.930,00; fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de março de 2023.

MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro.